DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DO CONCURSO "RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024"

A Prefeitura Municipal de Pirajuí, através deste Edital, torna públicos o regulamento e as inscrições para o CONCURSO **"RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024".**

1. DO CONCURSO
1.1. O concurso disciplinado por este Edital tem como objetivo a eleição da Rainha do Rodeio de Pirajuí 2024 (festividade que se realizará no período de 19 a 21 de setembro de 2024, no Município de Pirajuí/SP).
1.2. Os eleitos ficarão responsáveis por contribuir com a divulgação do 6° PIRAJUÍ RODEIO FEST e pela participação nos eventos que estejam envolvidos com tal festividade.

2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE
2.1. Poderão participar e serem eleitos os candidatos que preencherem as seguintes condições:
2.1.1. Ser pirajuiense nato ou residir no município, por um período comprovado de, no mínimo, 2 (dois) anos.
2.1.1.1. Deverá o candidato apresentar originais e cópias de comprovantes de residência (telefone fixo, energia, IPTU e/ou outros documentos comprobatórios) em seu nome e/ou em nome pai ou mãe, irmão (ã), filho (a) sendo: um comprovante com data de emissão e/ou vencimento anterior ao mês de junho de 2021, e outro com data de emissão e/ou vencimento de junho de 2024 ou posterior, para fins de comprovação dos 02 (dois) anos de residência no município de Pirajuí.
2.1.2. Ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos até a data de inscrição para o concurso;
2.1.3. Ter disponibilidade para participar das atividades da 6° PIRAJUÍ RODEIO FEST;
2.1.4. Não ter vínculo ou compromisso com agência ou empresa que, de alguma forma, venha a prejudicar o concurso.
2.1.5. Não ter sido eleita como Rainha em edições anteriores da PIRAJUÍ RODEIO FEST.
2.1.6. Dispor-se, por escrito, a cumprir as obrigações constantes neste Edital.
2.2. Todos os candidatos inscritos deverão apresentar os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação.
2.3. A Coordenadoria de Cultura poderão realizar pesquisa para confirmar as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sendo que declarações falsas ensejarão a desclassificação do mesmo.
2.4. Todos os candidatos autorizam, desde já, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 6° PIRAJUÍ RODEIO FEST, em qualquer de suas edições.

3. DAS FASES DO CONCURSO
3.1. O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de AGOSTO de 2024 e será constituído de duas (02) fases, a saber:
3.1.1. Inscrições;
3.1.2. Desfile e eleição.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 12 a 23 de agosto de 2024, das 09 às 11 horas; das 14 às 17 horas, na Câmara Municipal de Pirajuí, localizada na Rua 13 de Maio, n° 477 – Centro – Pirajuí-SP.

4.2. Os interessados em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Câmara Municipal (Anexo I).
4.3. Além do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e itens:
4.3.1. Cópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF e de Comprovante de Residência;
4.3.2. Declaração de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (Anexo II);
4.3.3. No caso de o candidato ser menor de idade, deverá apresentar a autorização dos pais ou responsável legal (Anexo III).
4.4. O material exigido para a inscrição não será devolvido ao candidato, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Pirajuí.
4.5. Não serão aceitas inscrições por telefone, internet e/ou e-mail.

5. DO DESFILE E DA ELEIÇÃO
5.1. O desfile e eleição da RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024 acontecerá no dia 30 de agosto de 2024, no Clube da Terceira Idade, Rua Ana Jarvis, 965 - Pirajuí, SP, 16600-236, a partir das 19h.
6.2. No dia do desfile, os candidatos deverão se apresentar no local com uma hora de antecedência do início do evento.
6.3. As candidatas desfilarão usando dois trajes, sendo um simples e um traje luxo (escolhidos pelos candidatos) e poderão utilizar acessórios para compor a produção.
6.4. A escolha dos eleitos se dará por critério de pontuação em ordem decrescente.
6.5. A eleição será realizada pelo corpo de jurados, a ser constituído por convidados, no mínimo, 2 (dois) membros residentes em outros munícipios, preferencialmente, de outros municípios da região.
6.6. Os jurados deverão ser imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com os candidatos.
6.7. Os jurados atribuirão, para cada um dos critérios abaixo elencados, nota expressa de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos e graduada em uma escala de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos):
6.7.1. MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO: Clareza e pertinência na exposição dos motivos pelos quais pleiteia e merece o título de Rainha do Rodeio de Pirajuí.
6.7.2. MELHOR POSTURA: Desenvoltura, presença cênica e simpatia no desfile.
6.8. As candidatas poderão, facultativamente, submeter-se a uma avaliação extra para tentativa de obtenção de 2,0 (dois) pontos bônus que, se auferidos, serão acrescidos à nota obtida com a avaliação dos critérios previstos no Item 6.7.
6.8.1. Para tentar obter os pontos bônus, o candidato poderá apresentar vídeo executando prova de laço ou montando a cavalo; ou ainda tocar berrante ao vivo.
6.9. A nota geral do candidato será composta pela soma da pontuação obtida com avaliação dos critérios previstos no Item 6.7 acrescida da pontuação bônus, se for o caso (Anexo IV).
6.10. A contagem da pontuação será aberta e ocorrerá na presença do público, por meio do qual poderá ser acompanhado voto a voto.
6.11. Será eleita a RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024 as candidatas que, na somatória das notas de todos os jurados, obtiver a maior pontuação geral.
6.12. Em caso de empate entre dois candidatos será considerado vitorioso o candidato que obteve maior pontuação no critério “MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO” e, persistindo o empate, no critério “DESENVOLTURA”.
6.13. O corpo de jurados será soberano em suas decisões.

7. DA PREMIAÇÃO
7.1. A candidata eleita, que alcançar a maior pontuação, receberá premiação em dinheiro, sendo no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e o titulo de Rainha do Rodeio.
7.2. A segunda candidata eleita, que alcançar a segunda maior pontuação, receberá premiação em dinheiro, sendo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e o título de Princesa do Rodeio.
7.3 Além da premiação em dinheiro, a Rainha e Princesa eleitas farão jus a outros prêmios oferecidos pelo comércio local e livre acesso ao camarote durante o 6° RODEIO PIRAJUÍ FEST.
7.4. A entrega da premiação em dinheiro ocorrerá após o desfile e eleição.

8. DOS DEVERES DOS ELEITOS
8.1. A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, os eleitos se comprometem a:
8.1.1. Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e permanecer à disposição dos organizadores.
8.1.2. Portar-se de forma condizente com o título, obedecendo a todas as disposições deste Edital.
8.1.3. Usar os trajes, calçados e acessórios definidos ou orientados pela Comissão Organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do 6° RODEIO PIRAJUPI FEST.
8.1.4. Realizar a divulgação da 6° RODEIO PIRAJUÍ FEST no Município de Pirajuí e em outros Municípios.
8.1.5. Participar todos os dias da 6° RODEIO PIRAJUÍ FEST.
8.1.6. Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.
8.1.7. Não estar acompanhados de pessoas não autorizadas pela Organização (tais como familiares, namorados, amigos etc.), durante eventos relacionados à 6° RODEIO PIRAJUÍ FEST.

9. DA ORGANIZAÇÃO
9.1. A organização do concurso será de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, por meio da Coordenadoria de Cultura.
9.2. Caberá aos citados no item 9.1, zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação deste Edital, comprometendo-se o candidato a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.
10.2. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da 6° RODEIO PIRAJUÍ FEST.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Cultura.

Pirajuí, 09 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO *"RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024"*

INSCRIÇÃO Nº:_____

NOME COMPLETO:_____

RG:_____

NOME SOCIAL1:_____
Solicita tratamento pelo Nome Social nos eventos, publicações e divulgações?
Sim ( ) Não ( )

DATA DE NASCIMENTO:_____

IDADE:_____

RESIDE EM PIRAJUÍ HÁ QUANTOS ANOS?_____

DE ONDE VEIO:_____

ENDEREÇO:_____

Nº_____BAIRRO_____CEP:_____

CELULAR:_____E-MAIL:_____

ALTURA:_____BUSTO:_____ OLHOS:_____

PESO:_____ CINTURA:_____ CABELOS:_____

MANEQUIM:_____QUADRIL:_____ ESCOLARIDADE:_____

OBJETIVO PROFISSIONAL:_____

Possui medo/fobia de equinos ou bovinos capaz de impossibilitar a pose para fotos e vídeos próximos a tais animais? Sim ( ) Não ( )

_____ **ASSINATURA CANDIDATA**	_____ **RESPOSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**	_____ **VALIDAÇÃO DA COORDENADORA DE CULTURA**

1 *Nome Social é o nome pelo qual travestis e transexuais se identificam e se reconhecem socialmente.*

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____,portadora do RG: _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins, em especial, para o Concurso de “RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024”, que tenho ciência e concordo com o Edital/Regulamento do Concurso, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento de minha inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

Pirajuí,_____de _____de 2024.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: _____
RG DO RESPONSÁVEL:_____ CPF DO RESPONSÁVEL: _____
BAIRRO: _____ TELEFONE: (___)_____
E-MAIL:_____

RESPONSÁVEL PELO MENOR:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____
RG DO CANDIDATO: _____ CPF DO CANDIDATO: _____
Neste ato, AUTORIZO que o menor supracitado participe do Concurso de “RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024”, e DECLARO estar ciente e concordar com as regras estipuladas no Edital/Regulamento do referido concurso.

Pirajuí, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: _____

Parentesco: _____

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATA:

JURADO:

AVALIAÇÃO		**NOTAS (5,0 a 10,0 pontos**
CRITÉRIOS	MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO	
	MELHOR POSTURA	

PONTUAÇÃO BONUS (0,0 ou 2,0 pontos)	

PONTUAÇÃO GERAL	

PIRAJUÍ, de _____de 2024

Assinatura do Jurado

ANEXO V
CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
12 a 23/08/2024	Período das inscrições para o Concurso “RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024”
31/08/2024	Etapa de Desfile e Eleição do Concurso “RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2024”
19 a 21/09/2024	6° PIRAJUI RODEIO FEST